



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS - MG

Av. Dom Silvério - 170 - CEP: 37310000

Telefax: (32) 3292-1601

Email: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br

10.301.004.1.0025 - 4.4.90.52 Aqurs. Eq. P7 Rede Municipal de Saúde - - - - - R\$ 11.210,00
10.301.004.2.0050 - 3.3.90.30 Programa Saúde De Família - Psf - - - - - R\$ 4.000,00
10.302.004.2.0056 - 3.3.90.30 Manutenção Do Atendimento Hospitalar - - - - - R\$ 10.000,00
10.302.004.2.0056 - 3.3.90.36 Manutenção Do Atendimento Hospitalar - - - - - R\$ 266.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 427.930,00
Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 427.930,00

Unidade 06 - Secret. Munic. Agricultura e Pecuária

Sub-Unidade 00 - Secret. Munic. Agricultura e Pecuária

20.606.009.2.0060 - 3.3.90.39 Apoio Ao Produtor Rural - - - - - R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.000,00
Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Assist. Social

08.122.015.2.0063 - 3.3.90.30 Desenv.Atividades Serviço Assistência Social - - - R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.016.2.0068 - 3.3.90.14 Centro Referência Assistência Social/Cras - - - - - R\$ 2.000,00
08.244.016.2.0068 - 3.3.90.30 Centro Referência Assistência Social/Cras - - - - - R\$ 5.000,00
08.244.016.2.0068 - 3.3.90.36 Centro Referência Assistência Social/Cras - - - - - R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

08.243.016.2.0078 - 3.3.90.48 Atendimento à Criança e ao Adolescente - - - - - R\$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 7.000,00
Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 19.000,00

Unidade 08 - Secret. Munic. Esporte, Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Secret. Munic. Esporte, Lazer e Turismo

13.392.005.2.0084 - 3.3.90.30 Desenvolver Trabalhos em Oficinas de Arte - - - - R\$ 14.000,00
13.392.005.2.0084 - 3.3.90.36 Desenvolver Trabalhos em Oficinas de Arte - - - - R\$ 3.000,00
27.812.014.2.0087 - 3.3.90.30 Desenvolv. das Atividades Desportivas - - - - - R\$ 5.000,00
27.812.014.2.0087 - 3.3.90.31 Desenvolv. das Atividades Desportivas - - - - - R\$ 8.034,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.034,00
Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 30.034,00
Total Geral - - - - - R\$ 562.964,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial das seguintes Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 1 – Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Unidade 01 – Corpo Legislativo

Sub Unidade 00 – Corpo Legislativo

01.031.001.2.0003.3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 3.000,00

01.031.001.2.0003.3.3.90.39 Serv. Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

Total da Unidade 01 R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS - MG

Av. Dom Silvério - 170 - CEP: 37310000

Telefax: (32) 3292-1601

Email: gabinete@bomjardimde Minas .mg.gov.br

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

15.451.006.1.0012 - 4.4.90.51 Constr. Revitaliz. de Praças, Parques e Jardins - - R\$ 97.964,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 97.964,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 97.964,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.004.1.0026 - 4.4.90.51 Programa Saúde na Praça - - - - - -RS 2.000,00

10.301.004.1.0026 - 4.4.90.52 Programa Saúde na Praça - - - - - -RS 40.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - RS 42.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - RS 42.000,00

Unidade 06 - Secret. Munic. Agricultura e Pecuária

Sub-Unidade 00 - Secret. Munic. Agricultura e Pecuária

20.606.009.1.0027 - 4.4.90.51 Construção de Parque de Exposições - - - - -RS 179.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - RS 179.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Assist. Social

08.122.015.1.0030 - 4.4.90.51 Construção do C.r.a.s. - - - - - RS 130.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - RS 130.000,00

Unidade 08 - Secret. Munic. Esporte, Lazer e Turismo

27.812.014.1.0035 - 4.4.90.51 Construção do Centro Esportivo - - - - -RS 30.000,00

27.812.014.1.0036 - 4.4.90.51 Construção de Quadras de Esportes - - - - - RS 80.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - RS 419.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - RS 110.000,00

Total Geral - - - - -RS 562.964,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 11 de junho de 2012.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

